Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 84 DE 12 DE MAIO DE 2021

Aprova, *ad referendum*, o relatório de avaliação de desempenho da Facto na gestão dos projetos no ano de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23294.005510.2021-53;
II - o Ofício nº 02/2021/FUNDAÇÕES/IFPE;
III - a Resolução nº 20/2017, do Conselho Superior do IFPE;
IV - a Resolução nº 21/2017, do Conselho Superior do IFPE; e
V - a Resolução nº 16 de 16 de março de 2020, do Conselho Superior do IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o relatório de avaliação de desempenho da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto) na gestão dos projetos no ano de 2019, para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC), na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

gov.br Documento assinado digitalmente
Jose Carlos de Sa Junior
Data: 12/05/2021 21:18:29-0300
CPF: 755.456.244-49

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Assessoria de Relações com Fundações de Apoio

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FACTO-IFES NA GESTÃO DOS PROJETOS NO ANO DE 2019

O processo de inclusão da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto) - IFES como fundação de apoio iniciou em 2017, quando o Consup/IFPE, por meio da Resolução nº 21 de 3 de junho de 2017, homologou a Facto-IFES como fundação de apoio do Instituto. Em 2018 foram aprovados a prestação de contas e o relatório da gestão do ano de 2017, por meio da resolução nº 54 de 27 de novembro de 2018, e a renovação da autorização da Facto-IFES como fundação apoio do IFPE, por meio da Resolução nº 48 de 12 de novembro de 2018. Já no ano 2019, foram aprovados a prestação de contas e o relatório da gestão do ano de 2018, por meio da Resolução nº 85 de 3 de dezembro de 2019 (*ad referendum*), homologada posteriormente por meio da Resolução nº 16 de 16 março de 2020.

Contudo, devido à pandemia e a outras emergências, visando à segurança e à saúde dos discentes e servidores, houve um atraso no envio da documentação para o Ministério de Educação, inviabilizando a execução de projetos junto à Facto-IFES no ano de 2020.

Para renovar a autorização para atuar como fundação de apoio do IFPE, conforme estabelece o item II do § 1° do art. 5° do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e o item V do art. 5° da Portaria interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, faz-se necessária a apresentação, entre outros itens, de:

> "Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseado em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio." (BRASIL, 2012)

Diante do exposto, a Assessoria de Relações com Fundações de Apoio (ARFA) apresenta a esse Conselho Superior a avaliação de desempenho, demonstrando os benefícios e ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos que estão sendo realizados com o apoio da Facto-IFES.

1. Parâmetros para avaliação de desempenho

Para realizar a avaliação de desempenho das fundações de apoio vinculadas ao IFPE, a ARFA define parâmetros quantitativos e qualitativos visando à transparência da avaliação.

Os parâmetros desenvolvidos foram:

1.1. Parâmetro quantitativos

- Número de projetos aprovados, com interveniência da fundação, por *campus*;
- Total de recursos financeiros prospectados, por *campus*, com interveniência da fundação de apoio;
- Número de projetos, com interveniência da fundação, segundo sua natureza;
- Parcelas de ganhos econômicos decorrentes dos projetos realizados em parceria com a fundação à conta de recursos próprios do IFPE;
- Percentual de pessoas vinculadas ao IFPE nos projetos desenvolvidos pela fundação de apoio em parceria com a referida instituição.

1.2. Parâmetro qualitativos

- Atuação e interesse da fundação em apoiar as iniciativas de divulgação de políticas de incentivo de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação;
- Atuação e interesse da fundação em apoiar os projetos prospectados pelo IFPE;
- Atuação da fundação na prospecção de projetos e divulgação das inciativas para o IFPE;
- Atuação da fundação no processo de gestão dos projetos, principalmente nas etapas de pagamentos de bolsas, processos de compras e contratações, acompanhamento dos resultados e transparência.

2. Avaliação de desempenho da Facto-IFES

No ano de 2019, foi realizado o seguinte projeto com a referida fundação de apoio:

- **SafeCardio – Seu coração seguro:** convênio entre IFPE, Facto e E.life Monitor Estudos de Mercado Ltda, com o objetivo de avaliar a viabilidade de um sistema inteligente baseado em redes neurais artificiais que armazene sinais de eletrocardiogramas e realize pré-diagnósticos de pacientes com quadro anormal. Assinado em: 28/12/2018. Prazo de Encerramento: 31/1/2020. Valor: R$ 25.296,00.

O projeto SafeCadio foi o primeiro do IFPE com financiamento privado e fez cumprir a lei que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que preconiza que os Institutos Federais têm como foco contribuir para a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias, identificando e respondendo, de forma ágil e eficaz, às necessidades crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

A agilidade proporcionada pela Facto nos processos de aquisição de materiais e equipamento e nas contratações de bolsistas viabilizou a manutenção do cronograma inicialmente definido com a empresa contratante. Já a gestão financeira do projeto facilitou o bom andamento das atividades operacionais, gerando credibilidade à instituição junto à empresa parceira e toda a sociedade. Dessa forma, esse projeto pode ser considerado um marco na história do IFPE, visto que iniciou um processo de transformação para tonar o Instituto um ator estratégico na implementação das políticas públicas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

A eficiência na gestão do projeto proporcionada pela Facto não se limita ao atendimento prestado ao coordenador do projeto e à celeridade com que realizou as despesas previstas, mas inclui a manutenção de um canal direto e atualizado de comunicação com o IFPE, mantendo a instituição constantemente informada dos avanços do projeto, conforme prevê a legislação em vigor.

3. Conclusão

Quanto ao desempenho da Facto na gestão dos projetos no ano de 2019, pode-se concluir que, apesar de ter realizado apenas um projeto, a fundação de apoio cumpriu todos

os parâmetros quantitativos e qualitativos que norteiam o desempenho de uma fundação de apoio, na visão da Assessoria de Relações com Fundações de Apoio do IFPE. Além disso, evidencia-se que a Facto-IFES é uma das principais fundações de apoio dentro de Rede Federal, tornando-se, assim, uma parceira estratégica para a realização de projetos em rede com outros Institutos da Rede Federal.

Desse modo, considera-se que a Facto-IFES atende às expectativas de nossa comunidade, tendo atuado com êxito na busca de renovação da autorização junto ao IFPE.

gov.br Documento assinado digitalmente
Filipe Lucena Medeiros de Andrade
Data: 03/05/2021 14:27:26-0300
CPF: 071.989.374-70

FILIPE LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE
Assessor para Relações com Fundações de Apoio